

DECRETO Nº 2.021/2022

“NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO VOLTA ÀS AULAS NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor Comissão Municipal de Monitoramento da Implantação do Protocolo Volta às Aulas no Município de Iguatemi/MS, em substituição de membros nomeados através do Decreto nº 1.946/2021, os seguintes representantes:

SUBSTITUTO	SUBSTITUÍDO	REPRESENTAÇÃO
Enir dos Santos Ribeiro	Clarice Fátima Rossi	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Beatriz da Rosa Chagas	Madney Raquele Verbinenn	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria Cecília Coutinho Monzani	Rodrigo Duarte Quaresma	Representante da Defensoria Pública Estadual

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO